

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS: URNAS ADULTO, INFANTIL E EXTRA GRANDE, PREPARAÇÃO DE CORPO, REMOÇÃO, TRANSLADO E ORNAMENTAÇÃO.

A presente adesão para a contratação da ata de registro de preços, oriunda do Pregão Eletrônico. 038/2023 –PMM, fundamenta-se na necessidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, juntamente com suas unidades adquirirem **URNAS FUNERÁRIAS**, como descrito no termo de referência, para atender as demandas institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, bem como de todas as unidades que a ela pertencem.

A referida contratação visa o atendimento da demanda atual existente nas unidades administradas por esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, tendo em vista que o supracitado objeto é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados diariamente, evitando paralisações ou prejuízos, sendo indispensáveis ao regular desempenho das atividades de rotina, para que suas unidades estejam em pleno funcionamento.

Assim, proporcionando um bom serviço aos usuários em situação de vulnerabilidade social. Diante do exposto na cotação e quadro comparativo de preços, realizar adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº.038/2023 –Prefeitura Municipal de Maracanã, trará maior vantajosidade para esta administração em virtude do preço registrado ser mais benéfico em relação ao valor médio cotado.

Dito isso, o meio pelo qual se procede com a presente contratação se reveste em vista de satisfazer o interesse público, atuando segundo critérios discricionários dentro da legalidade exposta no Decreto nº 7.892/2018, que regulamenta o Sistema de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Registro de Preços. Dessa maneira, exposta a possibilidade e garantia do registro de preços, juntamente com a liberdade de contratar tal valor, desde que, de maneira tempestiva.

A ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, atendeu todas as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, o que corrobora com o entendimento de que a não realização de nova licitação não fere os princípios norteadores da contratação.

Por fim, esta contratação por meio de adesão de ata pauta-se na legalidade e eficiência, consoante ainda com os demais princípios administrativos que integram nosso ordenamento, tais quais: o da economicidade, publicidade e moralidade, bem como na boa-fé administrativa, não incorrendo em improbidade ou danos à ordem jurídica estabelecida, sendo mais econômico à Administração Pública, a presente adesão, diante da plena satisfação do interesse público, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a contratação nos termos descritos no processo administrativo nº 00051202/23 da Prefeitura Municipal de Maracanã.

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2024.

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES
RAMALHO:69781850272
72

Assinado de forma digital
por GRACE DE NAZARETH
RODRIGUES SOARES
RAMALHO:69781850272

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO

Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS